



Polícia Federal cumpre mandado de prisão de libanesa

16/03/2006

O Supremo Tribunal Federal atendeu pedido do Ministério da Justiça, formulado em Mandado de Segurança, e determinou a prisão preventiva da libanesa Rana Abdel Rahim Koleilat na quarta-feira (15/3) à noite. A economista, cujo nome figurava na lista de Difusão Vermelha de procurados da Interpol, foi detida num apart hotel no domingo, em São Paulo.

O governo libanês tem agora até 90 dias para pedir a extradição da mulher que é acusada de ter participação em um dos maiores golpes bancários daquele país — US\$ 1,2 bilhão. O dinheiro teria sido desviado para a Síria e financiado o atentado que matou o primeiro-ministro Rafik Hariri, ano passado.

Ao ser presa, Rana Koleilat, segundo a Polícia Civil, ofereceu US\$ 200 mil de suborno aos agentes que estavam na operação. A oferta da propina implicará na abertura de um processo que pode resultar na condenação da libanesa no Brasil. Isso, no entanto, não será obstáculo à extradição.

Autoridades do governo brasileiro declararam ao **Consultor Jurídico** nesta quinta-feira (16/3) que o Estatuto do Estrangeiro prevê em um de seus artigos a possibilidade da pessoa que cometeu delito no Brasil ser enviada para seu país, caso o crime executado no exterior seja de maior monta.

As mesmas fontes observaram que a inexistência de um acordo de extradição entre Brasil e Líbano não será entrave. O Itamaraty e o Ministério da Justiça aceitarão um compromisso formal de reciprocidade de tratamento do governo libanês, isto é, a extradição de um brasileiro, procurado pela nossa Justiça, e que seja encontrado no Líbano. No momento, não há ninguém nessa condição.

Por enquanto, a economista ficará detida em São Paulo. A transferência de Rana Koleilat para Brasília só se daria mediante risco à integridade física dela ou possibilidade de fuga, ambas hipóteses descartadas no momento.

A pessoa que formulou denúncia sobre a localização de Rana à polícia paulista tinha forte sotaque estrangeiro. O governo libanês encaminhou ao Brasil as primeiras documentações sobre os crimes que ela teria praticado em Beirute, listando roubo, fraude, falsificação de documentos, emissão de cheques sem fundo, entre outros.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-16/policia_federal_cumpra_mandado_prisao_libanesa/